

Rampa		
Categoria		
	DATA	HORA

DECISÃO N° _____

Após inquérito regular e audição do Concorrente (a) _____

		titular da licença n°	
--	--	-----------------------	--

da viatura n° _____ da Categoria _____ o CCD, ao abrigo dos poderes conferidos pelos Art. 11.9 do CDI decide, aplicar a penalidade prevista

no artigo (b) _____

	do mesmo Código, por violação do disposto no(s) Art.(s) (c)
--	---

	pelos factos ocorridos durante (d) _____
--	--

	conforme documentação (e)
--	---------------------------

	que se anexa e fica a fazer parte
--	-----------------------------------

integrante da presente decisão.

Da presente decisão cabe ao Concorrente o direito de apelo ao TAN da FPAK nos termos e condições previstas na regulamentação em vigor.

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
_____	_____	_____

Eu _____
titular da licença n° _____ na qualidade de _____

Tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei e estou devidamente informado sobre o direito de apelo da mesma conferido pelo artigo 15 do CDI e 14 das PGAK.

Local	Data	Hora
_____	_____	_____

Assinatura _____ (f)
(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio)

(a) Se não for o concorrente mas sim um seu representante este deverá ser devidamente identificado e com a indicação de "**legítimo representante**"

(b) Descrever a penalidade (c) Número do(s) artigo(s) com indicação de qual(is) o(s) regulamento(s) (d) Altura do incidente

(e) Relatórios, testemunhos escritos, declarações escritas

(f) No caso de não querer assinar, solicita-se a assinatura de 2 testemunhas (nome, apelido, licença ou BI)

Obs.: Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

- Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.
- Afixado no quadro oficial da prova